



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Saída/2026/3622

Exmo. Sr.

João Rafael Gomes de Sousa Franco
Avenida João Paulo II, Lote 550, 3.º C
Bairro do Condado

Assunto: Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, do fogo municipal – **Audiência dos interessados – Avenida João Paulo II, Lote 550, 3.º C, Bairro do Condado.**

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, do fogo municipal atribuído ao arrendatário supra identificado.

Concluída a instrução, foram verificados os seguintes fundamentos:

- **Cessão, total ou parcial, temporária ou permanente, e onerosa ou gratuita.**
- **A utilização do prédio contrária à lei, aos bons costumes e à ordem pública.**
- **A permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia do senhorio.**
- **A realização de obras na habitação, sem autorização prévia do senhorio.**

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal atribuído ao agregado autorizado.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificado de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Alexandra Ramos**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído. Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, pode v/Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: daj@gebalis.pt, ao cuidado da Dra. Alexandra Ramos.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência. **Caso assim não proceda**, fica advertido que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Procedimento

Alexandra Ramos

Afixado às 10 horas e 50 minutos

do dia 30 de Abril de 2026

P^o Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/AR

Nota: Para os efeitos da alínea f), do n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação e da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€